



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Decreto N.º 281

" APROVA LOTEAMENTO DENOMINADO "JARDIM BELVEDERE", CONSTITUIDO PELOS LOTES DE N.ºS. 7D2-3, 7-D4 e 7-D5 - REMANESCENTE, DA GLÉBA 14-FIGUEIRA, NÚCLEO CRUZEIRO"

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o despacho exarado no processo de n.º 5.738/74,

D E C R E T A :

Art. 1.º - Fica aprovado o loteamento denominado "JARDIM BELVEDERE", constituído pelos lotes de terras sob n.ºs. 7D2-3, 7-D4 e 7-D5 - remanescente, da gléba 14 (quatorze)-Figueira, núcleo Cruzeiro, de propriedade do SR. PEDRO BENEVENUTO.

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário e este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, aos 22 dias do mês de novembro de 1.974.


HENIO ROMAGNOLI
PREFEITO MUNICIPAL


EDYE MARINELLI
DIRETOR DO DEPT.º DE ADMINISTRAÇÃO

REPUBLICADO NA GAZETA DA
RAMA DE 05-19
DE N.º 832
DAS. BR. 19
FUNCIÓARIO